Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, agilize a aquisi?o de equipamentos e maquin?ios para as Secretarias Municipais de Agricultura e Pol?ica Ambiental e de Via?o e Servi?s P?licos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a agilizarem os tr? ites burocr?icos visando a aquisi?o de diversos bens m?eis para as Secret?ias Municipais de Agricultura e Pol? ica Ambiental e de Via?o e Servi?s P?licos.

Ainda no primeiro semestre deste ano o Poder Legislativo aprovou uma Lei Municipal (Lei n ? 4.061/2009), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar opera?es de cr?ito com a Ag?cia de Fomento do Paran? at?o limite de R$ 2.601.250,00. Atrav? destas opera?es de cr?ito, o Munic?io busca adquirir tr? caminh?s ca? mba basculante, um caminh? coletor compactador de lixo, duas motoniveladoras, um rolo compactador, uma p?carregadeira sobre rodas e tr? retroescavadeiras.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os tr?ites burocr?icos e efetue as aquisi?es, para que os equipamentos sejam colocados ?disposi?o das referidas Secretarias Municipais, beneficiando assim a popula?o rondonense com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Outubro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador